

PREFEITURA MUNICIPAL



Rua Joaquim Sampaio, 279
N. S. das Graças - CEP 56.000-000
Fone: (081) 871.1156 - Fax: (081) 871.1644
Salgueiro/PE - CGC 11.361.243/0001-71

LEI Nº.1294/99

EMENTA: Dá a atual Rua 05, localizada no Loteamento Copo de Cristal, a denominação de Rua Expedito dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, **FAÇO SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º. – Passa a atual Rua 05, localizada no Loteamento Copo de Cristal, a denominar-se Rua Expedito dos Santos.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de setembro de 1999.

Paulo Afonso Valença Sampaio
- Prefeito -